

**Adicional de Tempo de Serviço - 30%:** Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$834,60**

**Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100%:** Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.782,01**

**TOTAL: R\$6.398,62**

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

### PORTARIA 941/202

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar para a Comissão Permanente de Licitação – CPLI, SILVANA DA SILVA SCAFFO, matrícula 117196, a contar de 01/11/2025.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO que celebram entre si, a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN – e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO – UNILASALLE/RJ.**

**Objeto:** O presente Acordo de Colaboração representa a união de esforços entre a CLIN e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO - UNILASALLE – RJ, tendo por objeto a colaboração recíproca pelas partes, sem ônus para as mesmas. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Para o cumprimento desse Acordo obriga-se a realização de atividades de extensão dos cursos de graduação da área da saúde do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro (UNILASALLE). **PARÁGRAFO SEGUNDO -** Caberá a cada partícipe arcar com os custos e/ou investimentos correspondentes as responsabilidades assumidas na execução deste Acordo de Colaboração, não havendo, portanto, repasse de recursos financeiros. **PARÁGRAFO TERCEIRO -** A CLIN se compromete a receber docentes e alunos para aplicação de atividades educativas junto aos seus colaboradores sem prejuízo de suas atividades laborais. **PARÁGRAFO QUARTO -** A Unilasalle se compromete a realizar suas atividades de promoção em saúde com temas de interesse do público colaborador da CLIN com docentes e discentes vinculados exclusivamente ao Unilasalle, cabendo à mesma a responsabilidade quanto aos serviços prestados, bem como as relações trabalhistas ou relativas a acidente de trabalho, conforme o supramencionado Processo Administrativo. **O prazo de vigência do ACORDO será de (12) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme o artigo 71 da Lei de nº 13.303/16, e de acordo com as partes.** Ficam designados como fiscais do termo de cooperação técnica os funcionários: Fabielle Guimarães Tavares Mat. 62901 e José Mauro Chafic Haddad Mat. 123935. **O ACORDO DE COLABORAÇÃO corresponde ao supramencionado Processo administrativo de nº 9900185190/2025.**

## EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

### ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O CCO TÚNEL CHARITAS – CAFUBÁ – PIRATININGA**”, Contrato nº.017/2025 (Processo nº.99027102/2023), em nome da Empresa, **VEJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

### ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O CCO TÚNEL CHARITAS – CAFUBÁ – PIRATININGA**”, Contrato nº.017/2025 (Processo nº.99027102/2023), em nome da Empresa, **VEJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

### AVISO de ADIAMENTO de RESULTADO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

AVISO de ADIAMENTO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO da LICITAÇÃO nº 016/2025 - DISPUTA FECHADO – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES - Processo Administrativo de nº 9900167804/2025, tendo como objeto: dragagem do Rio Maruí, localizado na Travessa do Índio s/nº, no bairro Barreto – Niterói/RJ”, que seria dia 11/11/2025, às 11:40 (onze e quarenta) horas, para o dia 18/11/2025, às 11:40 (onze e quarenta) horas, conforme disposto em ata.

### AVISO de ADIAMENTO de RESULTADO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Fica adiado o RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO da Licitação nº. 014/2025 - DISPUTA FECHADO – SEMI-INTEGRADO - PRESENCIAL – com inversão de fases - Processo Administrativo nº. 9900168918/2025, tendo como objeto: “Elaboração de projeto executivo e execução para melhoria da mobilidade e qualidade urbana da Alameda São Boaventura no bairro do Fonseca – Niterói /RJ”, que seria dia 10/11/2025, às 11:40 (onze e quarenta) horas, para o dia 17/11/2025, às 12:30 (doze e trinta) horas, conforme disposto em ata.